



Portaria Dir. Financeira N.º 001/2025

Informa abertura para Credenciamento
das Instituições, Gestores,
Distribuidores e Fundos,

O Diretor Financeiro do FUNPRESSAL, Gestor de Recursos, no uso de suas atribuições previstas na Lei N.º 1460/2004 e suas alterações, bem como decisões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e também do Comitê de Investimentos;

Considerando que é dever do Gestor Público primar pela observância das normas editadas pelos órgãos reguladores/fiscalizadores;

Considerando o disposto no Regulamento de Credenciamento aprovado no dia 20/08/2020, que lista todos os procedimentos legais para credenciamento das Instituições com as quais o Funpressal mantém relacionamento;

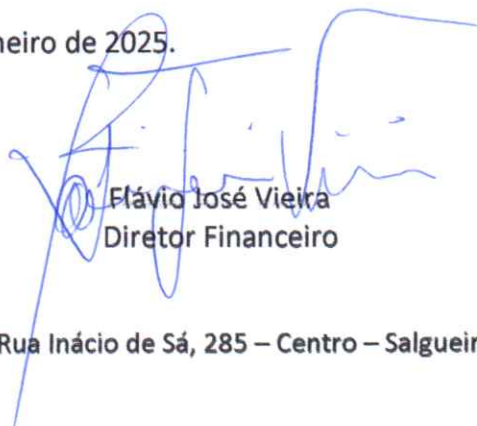
Resolve:

Art. 1º - Informar a todas as Instituições, Gestores e Distribuidores que a partir de hoje, 02/01, este RPPS realizará Credenciamento a fim de atender todas as normativas que regem os Investimentos do FUNPRESSAL. O período do Credenciamento irá até o dia 20/01, quando serão disponibilizados on Site do RPPS a lista dos Credenciados;

Art. 2º - O Regimento de Credenciamento está disponível no Site do Funpressal (<https://funpressal.pe.gov.br/transparencia/relacao-de-entidades-credenciadas/>) para conhecimento de todos, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 02 de Janeiro de 2025.



Flávio José Vieira
Diretor Financeiro